|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 139ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 20 de outubro de 2020 |
| LOCAL: | Reunião realizada por videoconferência |
| HORÁRIO: | 09h10min –13h35min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Iracema Generoso de Abreu Bhering** | Coordenadora da CEF-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Luciana Fonseca Canan** | Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/MG |
| **Ítalo Itamar Caixeiro Stephan** | Membro Titular da CEF-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Bethânia Ferreira da Silva** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **1.Verificação de quórum:**Às 09h10min, foi registrado quórum para esta reunião, com o início da videoconferência com os membros da CEF-CAU/MG convocados. |
| **2.Comunicados/Correspondências:** |
| **3.Ordem do dia:**1. Homologação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de setembro de 2020, Protocolo SICCAU nº 1158547/2020;
2. Análise do Relatório e Voto relativo ao processo de solicitação de Registro Profissional de Estrangeira diplomada no exterior (Solicitação nº 130105);
3. Definição do Conselheiro Relator para processo de solicitação de Registro Profissional de Estrangeira diplomada no exterior (Protocolo nº 1188049);
4. Discussão sobre os efeitos da Portaria nº 2.117/2019;
5. Definição sobre a possibilidade de alteração de Registro Profissional Provisório para Registro Profissional Definitivo para cursos cuja Portaria de Reconhecimento de Curso ainda não foi publicada pelo MEC, mas cujo cálculo de tempestividade do processo de publicação junto ao MEC já foi analisado pela CEF-CAU/BR e considerado como tempestivo.
6. Discussão sobre a premiação de TCC.
 |
| **4.Outros assuntos:**  |
| **5.Encerramento:**Às 13h35min, foi encerrada a sessão. |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.1. Homologação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de setembro de 2020, Protocolo SICCAU nº 1158547/2020;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG homologou os registros profissionais de brasileiros diplomados no Brasil, efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de setembro de 2020, mediante Deliberação CEF-CAU/MG nº 139.3.1/2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.2. Análise do Relatório e Voto relativo ao processo de solicitação de Registro Profissional de Estrangeira diplomada no exterior (Solicitação nº 130105);** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG deliberou acompanhar o relatório do Conselheiro Relator e recomendar à CEF-CAU/BR pelo deferimento da solicitação de registro profissional apresentada pelo requerente. A CEF-CAU/MG também deliberou encaminhar esta Deliberação para Presidência do CAU/MG, solicitando que o processo seja remetido à CEF-CAU/BR, conforme fluxograma de processos definido pela Resolução CAU/BR nº 26/2012 e suas alterações posteriores. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.3. Definição do Conselheiro Relator para processo de solicitação de Registro Profissional de Estrangeira diplomada no exterior (Protocolo nº 1188049);** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG deliberou designar a Conselheira Iracema Generoso de Abreu Bhering, membro da CEF-CAU/G, como relatora do processo de Registro Profissional de diplomado no exterior, para análise da documentação. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.4. Discussão sobre os efeitos da Portaria nº 2.117/2019;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Esse item de pauta foi inserido pela Conselheira Luciana Canan apenas com caráter informativo para ciência dos demais membros da comissão. Não houve deliberação sobre o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.5. Definição sobre a possibilidade de alteração de Registro Profissional Provisório para Registro Profissional Definitivo para cursos cuja Portaria de Reconhecimento de Curso ainda não foi publicada pelo MEC, mas cujo cálculo de tempestividade do processo de publicação junto ao MEC já foi analisado pela CEF-CAU/BR e considerado como tempestivo.** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG deliberou solicitar novamente uma orientação à CEF-CAU/BR por meio de ofício e orientar ao Setor de Registro Profissional do CAU/MG a somente efetivar as alterações de Registro Profissional Provisório para Registro Profissional Definitivo para egressos de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Para os egressos cujo cálculo de tempestividade do protocolo de reconhecimento de curso, pela CEF-CAU/BR, indique como resultado a tempestividade do processo, deverá ser prorrogado o registro provisório por mais um ano ou até que a CEF CAU/BR delibere sobre o assunto ou até que o MEC se pronuncie.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.6. Discussão sobre a premiação de TCC.** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após discutir o assunto a CEF-CAU/MG deliberou o seguinte:* Adiar o evento da premiação para data a ser definida em reunião com a comissão julgadora;
* Divulgar os trabalhos classificados no dia 24 de outubro de 2020;
* Realizar reunião prévia com a comissão julgadora;
* Solicitar atualização das datas no site do CAU/MG e divulgar que a premiação terá uma nova data a ser definida;
* Solicitar a gravação de um vídeo com os trabalhos premiados no ano de 2020 para transmitir durante o evento da premiação;
* Solicitar a gravação de um vídeo com todos os trabalhos vencedores dos anos anteriores e deixar disponível no Youtube;
* Solicitar disponibilização de recursos financeiros para a realização do evento de premiação remotamente, como parte da Casa Cor, por meio do centro de custo de eventos;
 |

Às 13h35min, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora encerrou a 139ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pela Assessora substituta e vai assinada pelos participantes da reunião.

**Iracema Generoso de Abreu Bhering** (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres(Suplente)

**Luciana Fonseca Canan** (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cláudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

**Italo Itamar Caixeiro Stephan** (Membro Titula CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciana Bracarense Coimbra(Suplente)

**Bethânia Ferreira da Silva** (Assessora Substituta da CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_